

PORTARIA Nº 90 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 86, de 26
de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e em face do interesse público, necessidade e capacidade do serviço, bem como a exiguidade do quadro funcional, resolve;

Art. 1º - Alterar, o Art.4º da Portaria nº 86 de novembro de 2021, passando ao constar o seguinte texto:

"Art.4º - Aqueles que folgarem em um desses recessos, poderão optar em compensar com horas trabalhadas ou com os dias de abono assiduidade de 2021.

Parágrafo Único - A compensação deverá ser realizada até final do mês de fevereiro de 2022."

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições previstas na Portaria nº 86, de 26 de novembro de 2021.

SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11

Sede Brasília:

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 440
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.333-900.

Subsede - Goiânia:

Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping
Tamandaré, 2º andar, sala 201 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74.125-904.